

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5000461-37.2019.8.21.0008
Autos nº 5000795-37.2020.8.21.0008
4ª Vara Cível da Comarca de Canoas – RS**

Recuperanda:
Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.

Fevereiro de 2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Estágio Processual.....	7
1.4. Cronograma Processual.....	9
1.5. Eventos do Mês.....	11
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	12
2.1. Histórico da Ulbra.....	13
2.2. Estrutura Societária.....	14
2.3. Informações Gerais.....	15
2.4. Unidades.....	16
2.5. Presença no País.....	17
2.6. Quadro Funcional.....	18
2.7. Estudantes Matriculados.....	19
2.8. Perspectivas do Setor.....	20
2.9. Reunião com a Administração.....	22
• 3. Créditos.....	24
3.1. Créditos Concursais.....	25
3.2. Créditos Extraconcursais.....	26
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	28
4.1. Balancetes.....	29
4.2. Demonstração dos Resultados.....	35
4.3. Indicadores Financeiros.....	38
4.4. Fluxo de Caixa.....	41
• 5. Informações Adicionais.....	42
5.1. FTI – Consultoria.....	43
5.2. Obrigações Ilíquidas.....	45
5.3. Cumprimento de Outras Obrigações.....	46
5.4. Plano de Recuperação Judicial.....	47
• 6. Glossário.....	49
• 7. Anexos.....	51

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Estágio Processual
- 1.4. Cronograma Processual
- 1.5. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A. (Aelbra)**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da **Aelbra** sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Aelbra** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **10 do mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que todos os documentos utilizados para a elaboração deste relatório foram disponibilizados à Equipe Técnica **até o dia 15 de janeiro de 2021**.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pela administrador judicial.

À vista disso, esta Administração Judicial apresenta na **página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho**, avaliando a pertinência do conteúdo para este processo e, quando aplicável, **indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório**.



1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	18
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	18
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	18
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	18
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	28
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	29
2.2.5.2	Passivo	Sim	33
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	26
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	26
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	45
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	26
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	26
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Não	
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	45
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	34
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	34
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	34
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	35
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	38
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	51
2.2.11	Eventos do mês	Sim	11

1.3 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial que teve o pedido de processamento ajuizado na data de 06/05/2019 pela sociedade empresária Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A., denominada “ULBRA”.

No dia 21/05/2019, sobreveio sentença de indeferimento do pedido de processamento da recuperação, sendo julgado extinto o processo por ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular, com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Interposto recurso de apelação, em 13/12/2019 foi dado provimento ao apelo para determinar o processamento da presente recuperação judicial nos termos e formalidades da Lei nº 11.101/2005.

Retornados os autos para o Juízo de primeiro grau, foi nomeada esta Equipe Técnica para o encargo de Administração Judicial.

Considerando a necessidade de complementação da relação de credores da Recuperanda, as correspondências previstas no art. 22, I, da Lei nº 11.101/2005, bem como o edital de que trata o art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, não tiveram como ser providenciados logo após a

investidura da Administração Judicial no seu encargo.

Apresentada lista de credores atualizada pela Recuperanda em 31/01/2020, em seguida esta Administração Judicial procedeu o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, da Lei nº 11.101/2005.

Em 17/02/2020, a Recuperanda apresentou o seu Plano de Recuperação (Evento 184).

O edital conjunto do art. 52, §1º, cumulado com o art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 19/03/2020, considerando-se publicado em 20/03/2020.

Em sequência, seria iniciada a fase extrajudicial de verificação de créditos. No entanto, em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), os prazos relativos ao envio das habilitações e divergências foram suspensos, sendo retomados a partir do dia 09/09/2020.

1.3 Estágio Processual

Em conformidade com o art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005, os credores e interessados contavam com o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentarem suas habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, findo em 23/09/2020.

Assim, recebidas as manifestações dos credores, a Administração Judicial detinha o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para análise e elaboração de nova relação de credores, forte no art. 7º, §2º, da LRF.

Encerrada a fase administrativa de verificação de créditos e objetivando dar andamento ao feito, a Administração Judicial apresentou, em 09/11/2020, o detalhamento da análise das habilitações e divergências encaminhadas pelos credores no Relatório de Verificação de Créditos, acompanhada da minuta do edital contendo a segunda relação de credores.

Tendo em vista a disponibilização do edital do art. 7º, §2º, da LRF, no Diário de Justiça Eletrônico em 21/01/2021, considera-se iniciada a fase judicial de verificação de créditos.

Ademais, em 06/04/2021, foi proferido despacho determinando a extinção do cumprimento provisório de sentença n.º

5002932-89.2020.8.21.0008, de modo que **o processo agora tramita exclusivamente no processo originário n.º 5000461-37.2019.8.21.0008.**

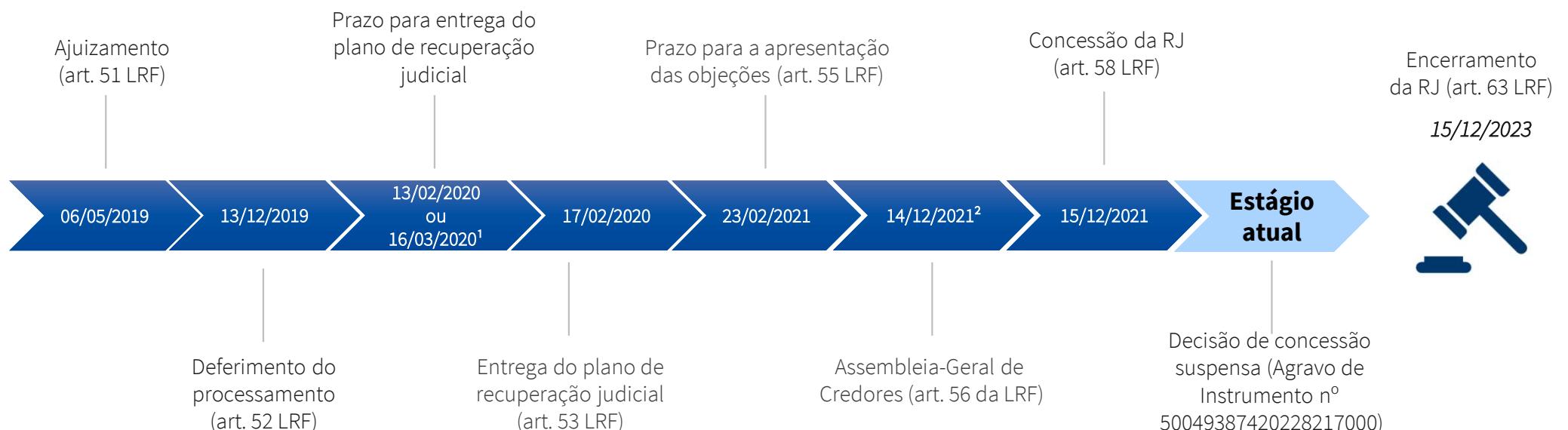
Por fim, ante o transcurso do prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial, foi convocada a Assembleia-Geral de Credores para os dias 24/06/2021 (1ª convocação) e 28/07/2021 (2ª convocação), no formato virtual, conforme sugerido pela Administração Judicial.

Publicado o edital de convocação no DJE e instalada a assembleia em primeira convocação, foi aprovada pelos credores a suspensão do conclave pelo prazo de 90 (noventa) dias. Prosseguidos os trabalhos e após novas suspensões, em 14/12/2021 deliberou-se acerca do novo Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda.

Ato subsequente, em 15/12/2021, sobreveio decisão de concessão da Recuperação Judicial, constante no Evento 2894 dos autos do procedimento recuperatório, atualmente suspensa em virtude do efeito suspensivo deferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 50049387420228217000, interposto pela Fazenda Nacional.

1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** da AELBRA, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

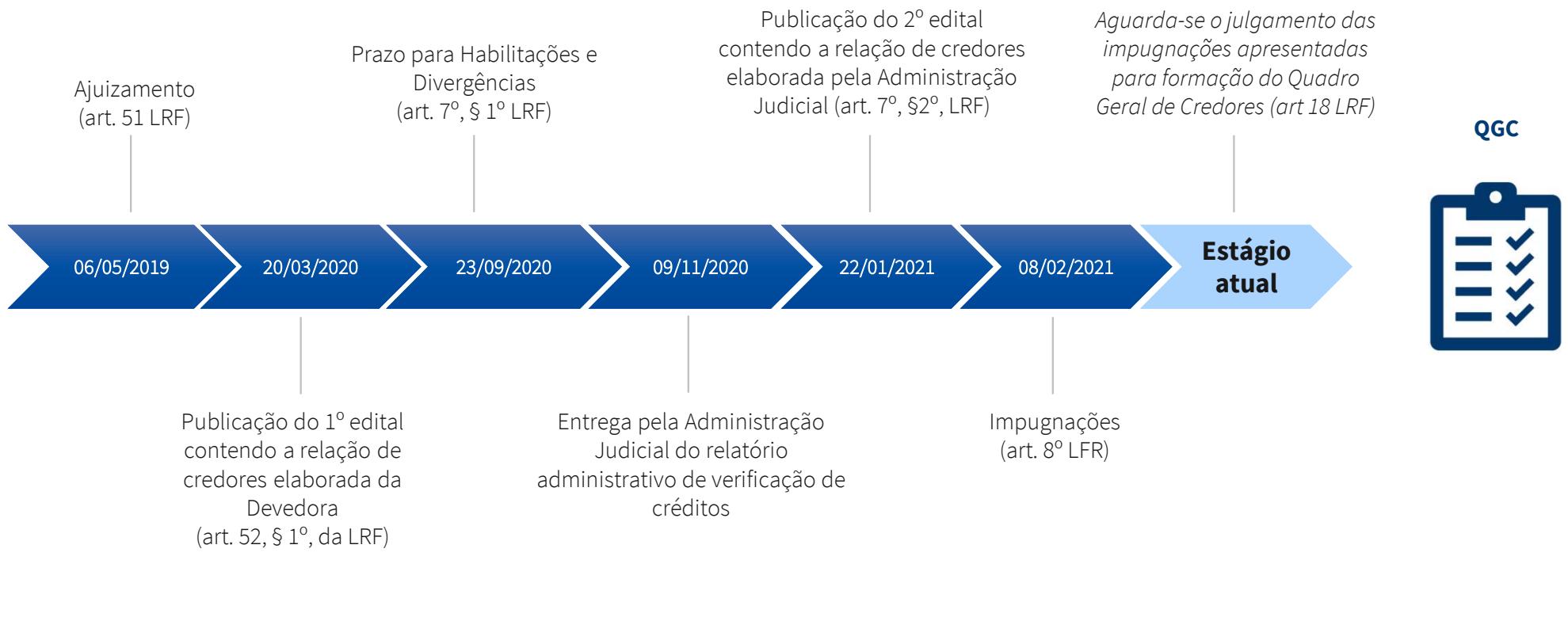


¹A depender se a contagem do prazo considera o período de suspensão dos prazos do TJRS compreendido entre os dias 20/12/2019 e 20/01/2020.

²Conclaves ocorridos nos dias 24/06/2021, 25/11/2021, 10/12/2021 e 14/12/2021.

1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.5 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram nos autos processo de Recuperação Judicial n.º 5000461-37.2019.8.21.0008 no mês de **janeiro de 2021**:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
14/01/2022	Manifestação da União (Fazenda Nacional)	Evento 3254
17/01/2022	Manifestação do Estado do RS	Evento 3261
26/01/2022	Manifestação da União (Fazenda Nacional)	Evento 3291

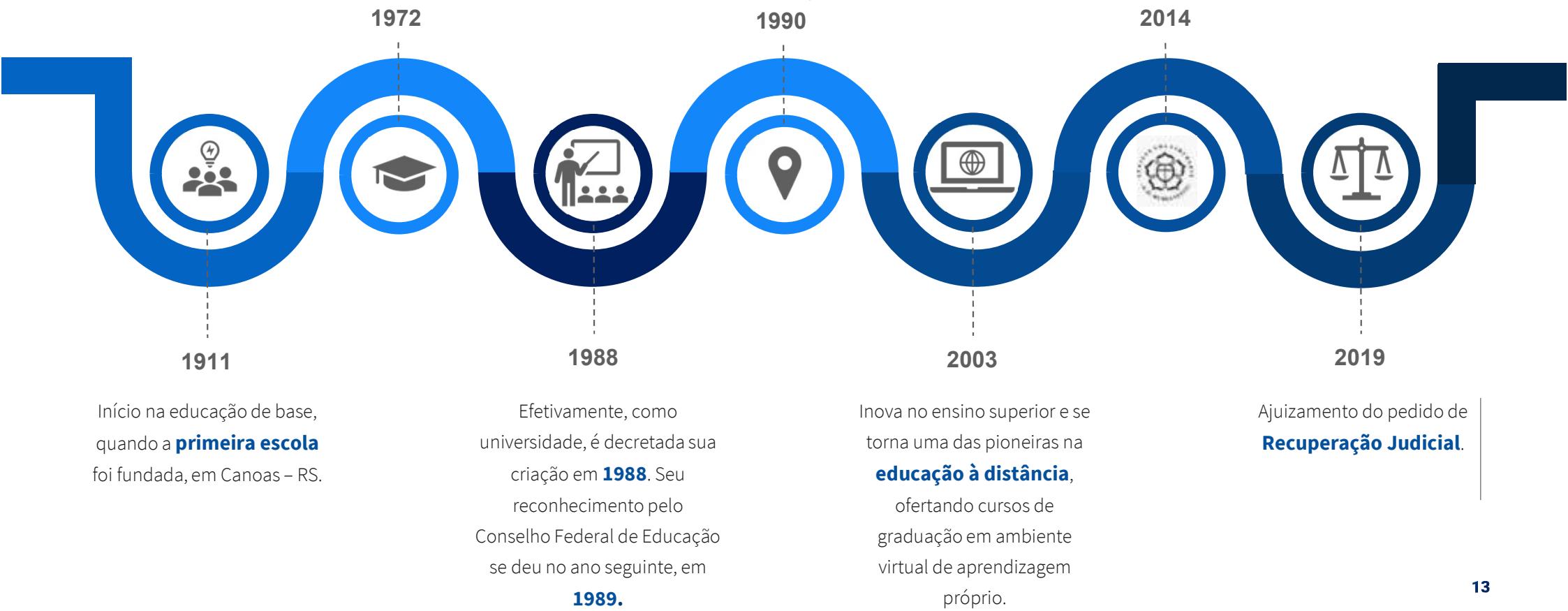
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Ulbra
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Unidades
- 2.5. Presença no País
- 2.6. Estudantes Matriculados
- 2.7. Quadro Funcional
- 2.8. Matrículas 2022/1
- 2.9. Perspectivas do Setor
- 2.10. Reunião com a Administração

2.1 Histórico da Ulbra

Já com o ensino superior, a Instituição iniciou suas atividades com as **Faculdades Canoenses**.



2.2 Estrutura Societária

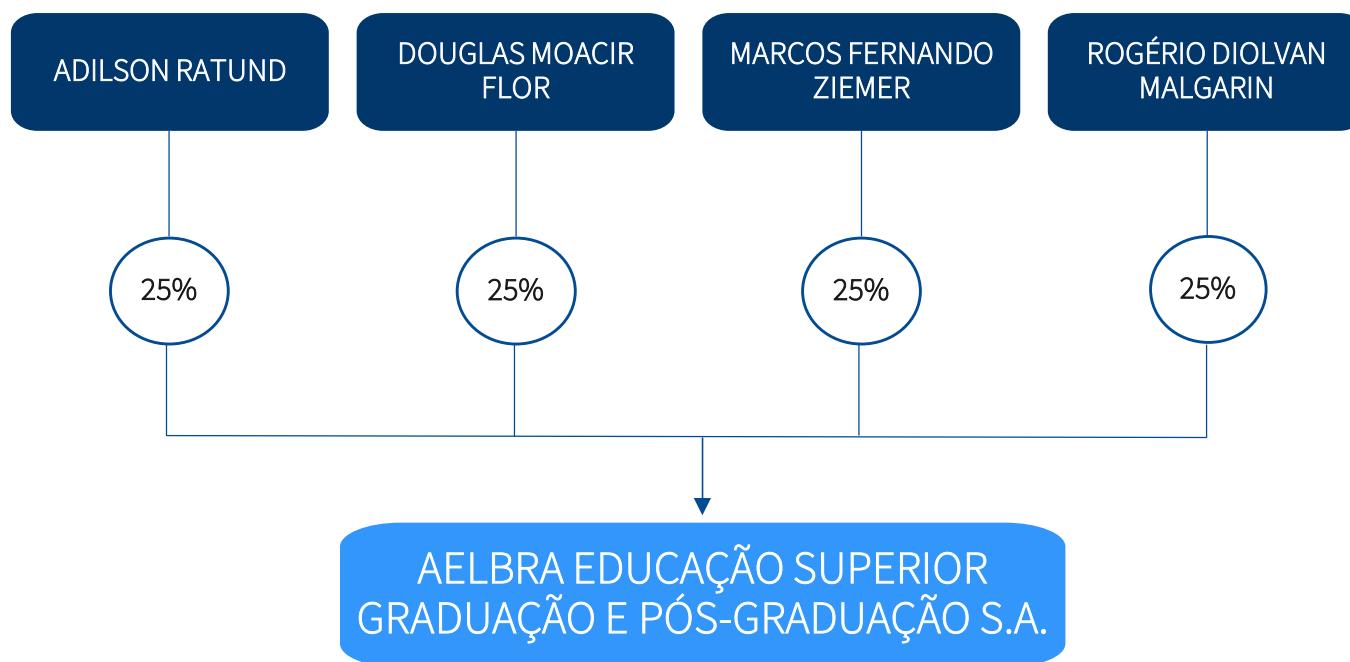
No dia **17 de Novembro de 2020**, foi realizada a última assembleia geral extraordinária (AGE) da instituição, momento no qual o Sr. Paulo Seifert deixou de exercer cargo de Diretor para cumprir uma função como eventual Conselheiro Fiscal.

No ato, foi definido que os senhores **Rogério Diolvan Malgarin** e **Adilson Ratund** são os novos Diretores da Aelbra e atuarão durante dois anos a contar do dia 23 de novembro de 2020. A

remuneração dos Diretores atualmente é de **R\$ 60.000,00** mensais.

Devido ao falecimento do Sr. Paulo Augusto Seifert, no dia **26 de fevereiro de 2021** ocorreu AGE a fim de deliberar a dissolução parcial da companhia.

Conforme o Estatuto Social da Recuperanda, a estrutura societária ficou assim definida:



2.3 Informações Gerais

Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.

CNPJ: 88.332.580/0001-65

- Avenida Farroupilha, nº 8001, bairro São José, em Canoas/RS
- Sociedade Anônima Fechada
- Capital Social: R\$ 5.000,00
- Diretor: Rogerio Diolvan Malgarin
- Diretor: Adilson Ratund

2.4 Unidades da Ulbra



Ensino Superior

- AM | Manaus - CEULM/ULBRA
- GO | Itumbiara - ILES/ULBRA
- PA | Santarém - CEULS/ULBRA
- TO | Palmas - CEULP/ULBRA
- RS | Canoas - ULBRA
- RS | Cachoeira do Sul - ULBRA
- RS | Carazinho - ULBRA
- RS | Gravataí - ULBRA
- RS | Guaíba - ULBRA
- RS | Santa Maria - ULBRA
- RS | São Jerônimo - ULBRA
- RS | Porto Alegre - ULBRA
- RS | Torres - ULBRA
- BR | Polos EAD em vários estados



Educação básica

- GO | Goiatuba - Colégio ULBRA Antares
- GO | Itumbiara - Colégio ULBRA de Aplicação
- PA | Santarém - Colégio ULBRA Cristo Salvador
- RO | Ji-Paraná - Colégio ULBRA São Paulo
- TO | Palmas - Colégio ULBRA Palmas
- RS | Cachoeira do Sul - Colégio ULBRA São Pedro
- RS | Canoas - Colégio ULBRA Cristo Redentor
- RS | Gravataí - Colégio ULBRA São João
- RS | Guaíba - Colégio ULBRA Martinho Lutero
- RS | Sapucaia do Sul - Colégio ULBRA São Lucas

2.5 Presença no País



Tipo	Campus	Alunos	Colaboradores	Cursos oferecidos
Universidade	Canoas - RS	5.329	966	55
Universidade	Gravataí - RS	1.322	91	11
Universidade	Torres - RS	1.608	124	12
Universidade	Carazinho - RS	793	90	14
Universidade	Cachoeira do Sul - RS	718	69	12
Universidade	Guaíba - RS	682	65	8
Universidade	São Jerônimo - RS	779	49	7
Universidade	Santa Maria - RS	538	61	8
Universidade	Porto Alegre - RS	-	9	-
Universidade	Palmas - TO	2.796	265	22
Universidade	Santarém - PA	946	109	9
Universidade	Manaus - AM	1.535	107	12
Universidade	Itumbiara - GO	821	111	11
Total - Ensino Superior		17.867	2.116	181
EAD		4.438	179	25
Educação Básica		3.090	572	-
Mantenedora		-	158	-
Total - Outros		7.528	909	25
Total - Geral		25.395	3.025	206

Data-base das informações: 10/11/2021.

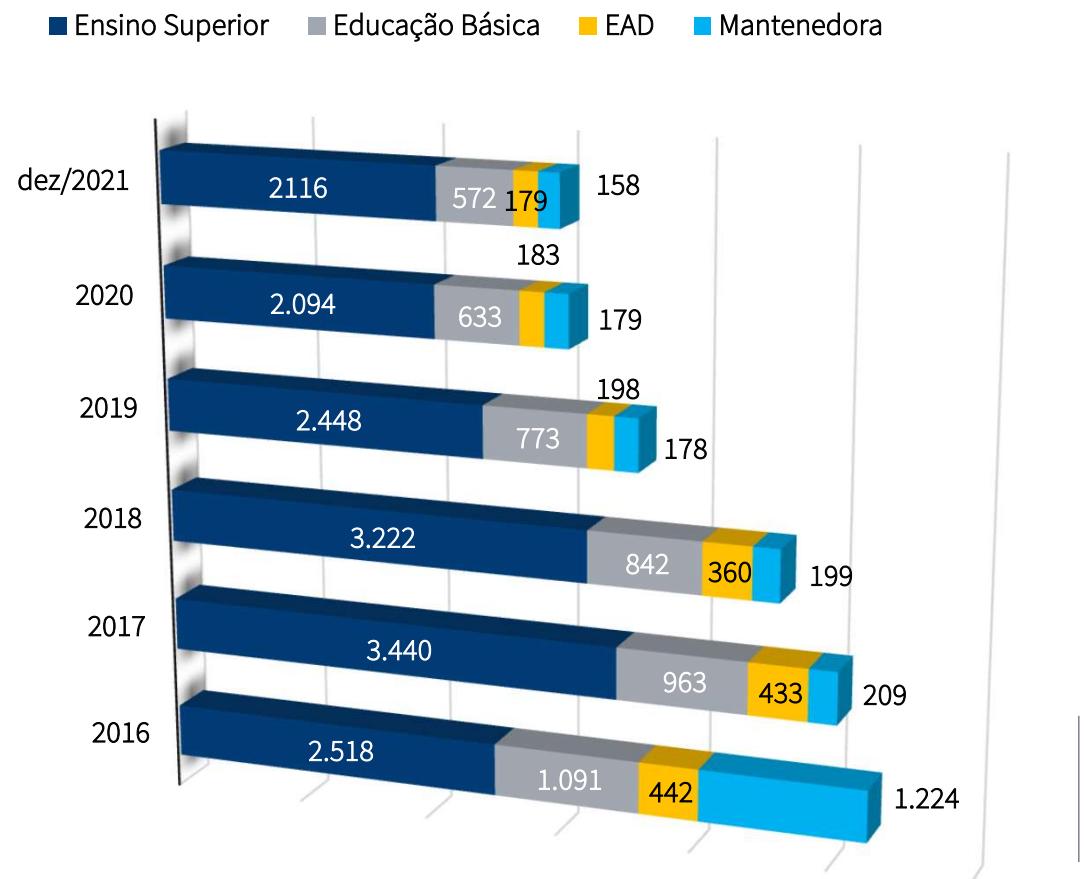
2.6 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Ulbra, conforme informações encaminhadas pela sua administração:

Devido à redução da demanda para o 2º semestre, um número significativo de professores e funcionários foi desligado no mês de agosto de 2020. Ao todo, foram desligados 259 professores e aproximadamente 300 funcionários do setor administrativo.

Não houve modificações em relação ao número de funcionários durante o mês de **dezembro de 2021**. Ao final do referido período o quadro funcional da Ulbra era composto por:

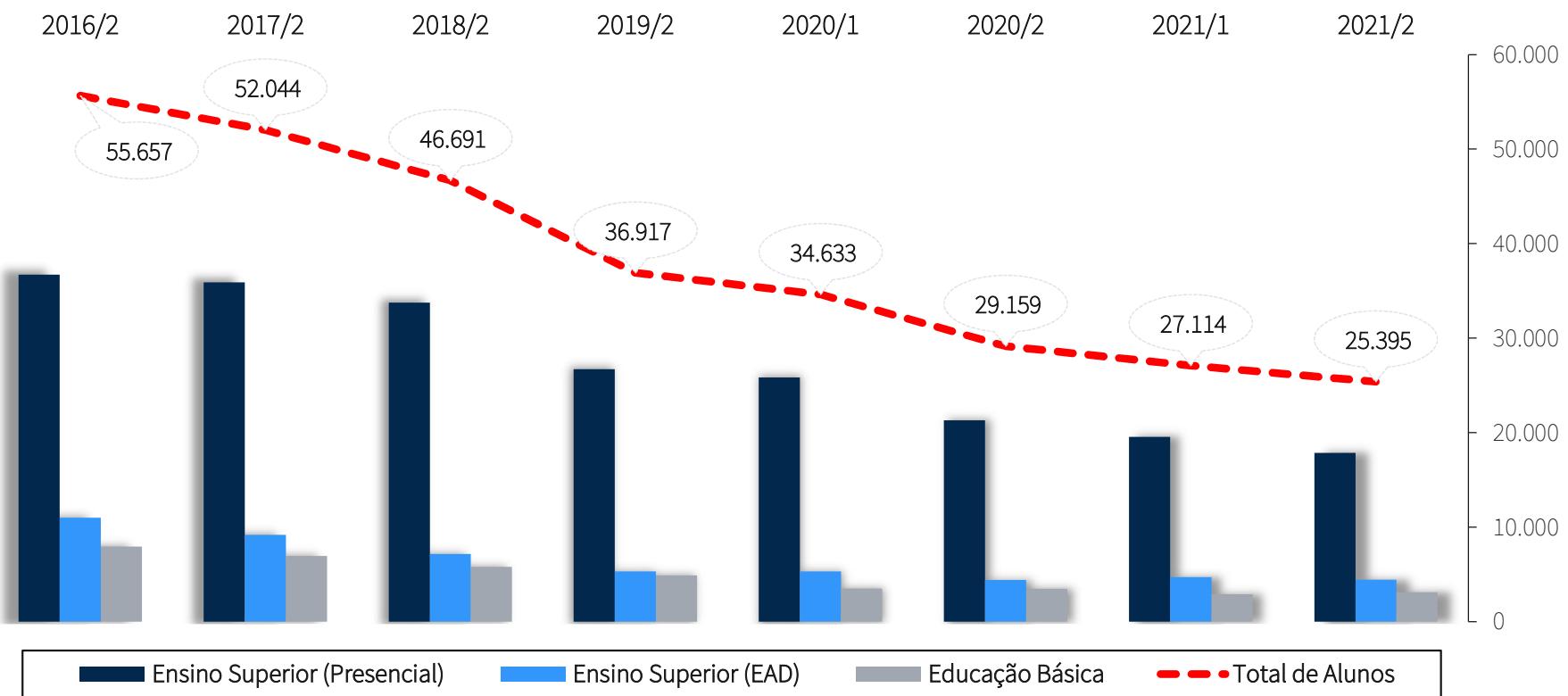
- ✓ 2.116 professores do Ensino Superior na modalidade presencial (70,0%);
- ✓ 572 da Educação Básica (18,9%);
- ✓ 179 no Ensino Superior à Distância (5,9%);
- ✓ 158 nas áreas administrativas (5,2%).



Nota: a Recuperanda ainda conta com aproximadamente 48 estagiários e 13 menores aprendiz (os números eram de 75 e 32 em julho, respectivamente). Segundo representantes da Aelbra, há professores com **vínculo de pessoa jurídica** que atualmente lecionam aulas no ensino de pós-graduação.

2.7 Estudantes Matriculados

Apresenta-se a seguir a evolução em relação aos **alunos matriculados**, considerando-se todas as unidades da Instituição:



Embora a Recuperanda tenha atingido sua meta interna no que diz respeito às rematrículas para o 2º semestre de 2021, nota-se uma redução de 1.723 discentes quando comparado ao 1º semestre de 2021. Denota-se que o número de alunos matriculados tem **reduzido significativamente a cada semestre/ano letivo**.

2.8 Perspectivas do Setor

É de amplo conhecimento que diante da recessão econômica acarretada pela COVID-19, o número de alunos adimplentes nas universidades brasileiras foi diretamente impactado. Isto porquê, as mensalidades de ensino superior costumam compor parte importante do orçamento das famílias que, por sua vez, tiveram sua capacidade de consumo reduzida.

Todavia, há uma perspectiva de que exista uma **demanda reprimida** em relação aos últimos dois anos. A expansão do **número de vacinados** no País também tem atraído novos calouros, conforme apontam estudos recentes. Esta Equipe reuniu informações comparativas dos principais *players* do segmento no Brasil, conforme demonstra-se a seguir.

A fim de ilustrar o atual potencial de **arrecadação** da Devedora, apresenta-se comparativo em relação a Receita Líquida auferida no 3º trimestre nos últimos dois anos pelos principais *players*: (*em R\$ milhões*)

Receita Líquida				
#	Empresa	3º tri 2020	3º tri 2021	Var. %
1	Anima	351	816,7	57%
2	Ser Educacional	269,5	324	17%
3	Vitru	126	148	15%
4	Yduqs	976	1.082	10%
5	Cruzeiro do Sul	432	437	1%
6	Ulbra	59	59	0%
7	Cogna	1.256	1.169	-7%
8	Kroton	785,5	685	-15%

Já no que se refere ao potencial de **captação de alunos**, apresenta-se comparativo em relação aos número de alunos que **ingressaram nos cursos presenciais** nos vestibulares de meio de ano em 2020 e 2021:

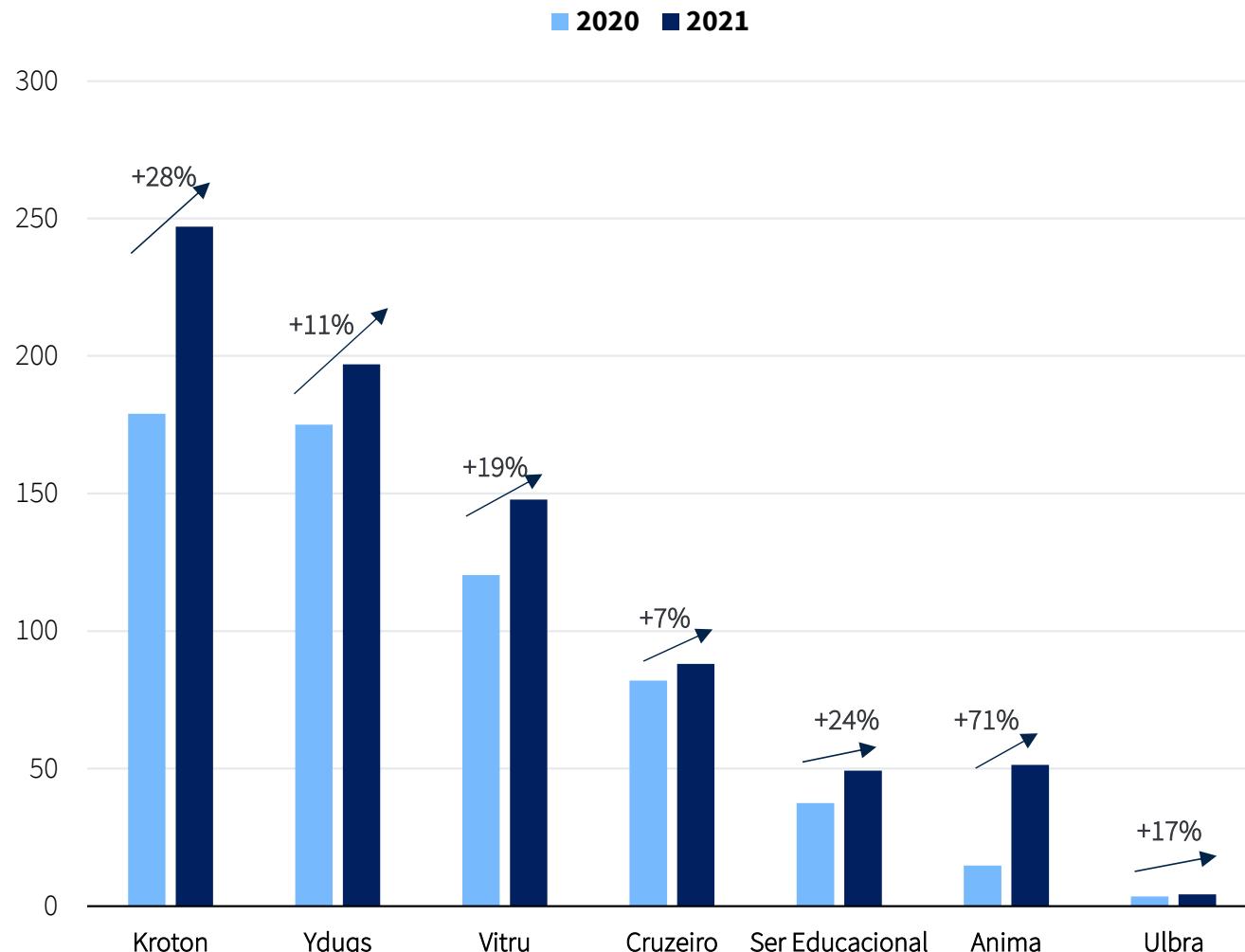
Presencial				
#	Empresa	2020	2021	Var. %
1	Anima	14,7	34,4	57%
2	Ser Educacional	18,3	24	24%
3	Ulbra	2,5	3,2	22%
4	Kroton	25,8	32,1	20%
5	Cruzeiro do Sul	19	23	17%
6	Yduqs	44	49	10%
7	Vitru	11	9,2	-20%

Comparativo em relação aos número de alunos que **ingressaram nos cursos de ensino à distância** nos vestibulares de meio de ano em 2020 e 2021:

EAD				
#	Empresa	2020	2021	Var. %
1	Anima	0	17	100%
2	Kroton	153	214,8	29%
3	Ser Educacional	19	25	24%
4	Vitru	109,4	138,6	21%
5	Yduqs	131	148	11%
6	Cruzeiro do Sul	63	65	3%
7	Ulbra	1	1	0%

2.8 Perspectivas do Setor

Apresenta-se comparativo em relação ao **número total de alunos captados** por meio dos vestibulares realizados ao final do 1º semestre de 2020 e de 2021. (informações em milhares de alunos)

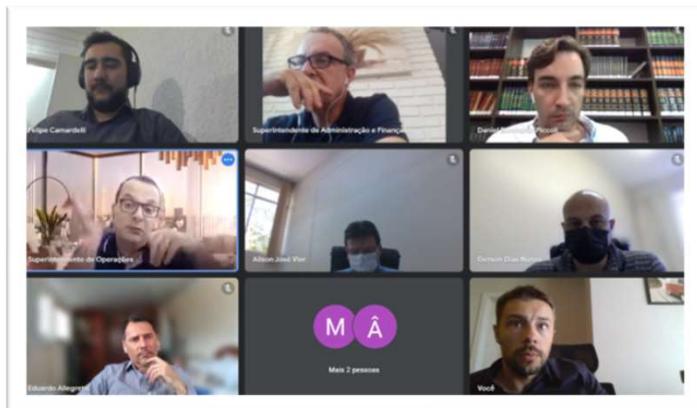


Total				
	Empresa	2020	2021	Var. %
1	Anima	14,7	51,3	71%
2	Kroton	179	247	28%
3	Ser Educacional	37,4	49,3	24%
4	Vitru	120,4	147,8	19%
5	Ulbra	3,5	4,3	17%
6	Yduqs	175	197	11%
7	Cruzeiro do Sul	82	88	7%

Fonte: MEC/INEP 21

2.9 Reunião com a Administração

No dia **31 de janeiro de 2021**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com os representantes da Recuperanda por meio de plataforma eletrônica, de modo a inteirar-se do andamento das atividades empresariais durante o mês de **janeiro de 2022**. Participaram do encontro os Sr(a)s. Ailson José Vier (Contador), Alberto Schwingel (Consultoria Mirar - Superintendente de Administração e Finanças), Ângela Enilda Vidal Ferreira (Gerente Financeira), Fabiano Alves (Superintendente de Operações) e Gerson Dias Nunes (Gerente de Recursos Humanos). Abaixo segue foto da videoconferência:



Através da presente, buscou-se realizar o **follow-up das atividades empresariais**, bem como das principais **dificuldades identificadas** pela Recuperanda.

Em termos iniciais, os representantes da Aelbra indicaram que está sendo respeitado o efeito suspensivo referente à concessão da Recuperação Judicial e, portanto, o andamento das atividades para **alienação da UPI** foram suspensas.

Admitiu-se que a Devedora ainda não contatou a **PGFN** (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) para tentativa de nova transação individual. Ou seja, ainda não foi posto em prática um “plano B”, caso o pleito da União seja exitoso.

Em relação à **gestão do fluxo de caixa**, os representantes relataram extrema dificuldades. Devido a fatores como a insegurança do retorno às aulas e a repercussão do processo na comunidade, o número de matrículas e rematrículas ainda está distante do desejado. Desta forma, no que diz respeito às entradas de caixa, o mês de janeiro de 2022 foi ainda pior do que os inícios de ano costumam ser para a Recuperanda.

O **número atual de alunos pagantes matriculados** é de 10.481, número semelhante se comparado ao mesmo período do ano passado. Já em relação a 2020, o número é 41% inferior.

2.9 Reunião com a Administração

Assinalou-se que os **salários** com competência de dez/21 foram todos pagos até o dia 10 de janeiro de 2022. Entretanto, houve o atraso no pagamento da energia elétrica do Campus de Canoas.

Quanto às **questões tributárias**, destacaram o pagamento apenas dos parcelamentos ativos, o que representa uma monta aproximada de R\$ 1 milhão. Demais obrigações como IRRF sobre a folha, FGTS, PIS/COFINS e ISS seguem não sendo cumpridas.

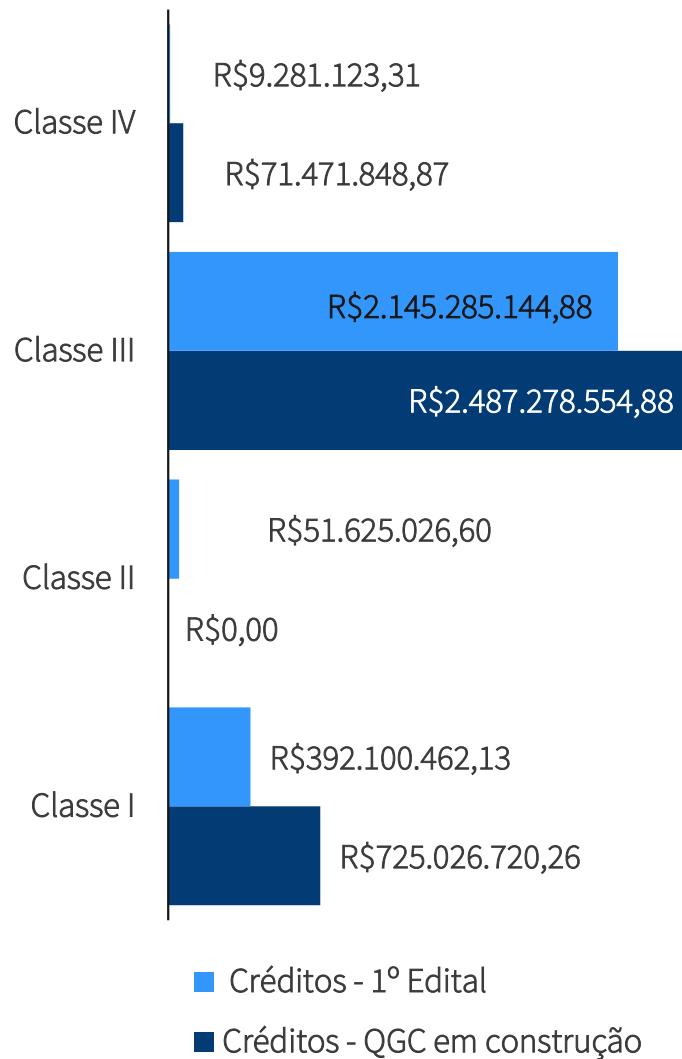


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concursais
- 3.2. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos Concursais - Classe



Durante a fase extrajudicial de verificação de créditos, a Administração Judicial analisou as habilitações e divergências recebidas, bem como analisou a higidez dos créditos declarados na lista de credores inicialmente apresentada pela Recuperanda. Tal procedimento se deu mediante exame documental e a validação dos registros contábeis. Como resultado, apresentou-se uma nova relação de credores com as alterações pertinentes.

O gráfico ao lado apresenta um comparativo dos valores anteriormente arrolados pela Recuperanda e dos valores atualizados de acordo com a relação de credores elaborada por esta Administração Judicial.

Diante disso, o quadro-geral não consolidado de credores sujeitos à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 3.283.777.124,01**, acrescido de USD 10.302.550,83 (Classe I) e USD 49.066.547,93 (Classe III).

A lista de credores é composta pela **Classe I – Trabalhistas (7.530 credores)**, **Classe II – Garantia Real (1 credor)**, **Classe III – Quirografários (582 credores)** e **Classe IV – ME/EPP (74 credores)**.

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 5.639.029.225,69**, sendo constituído por:

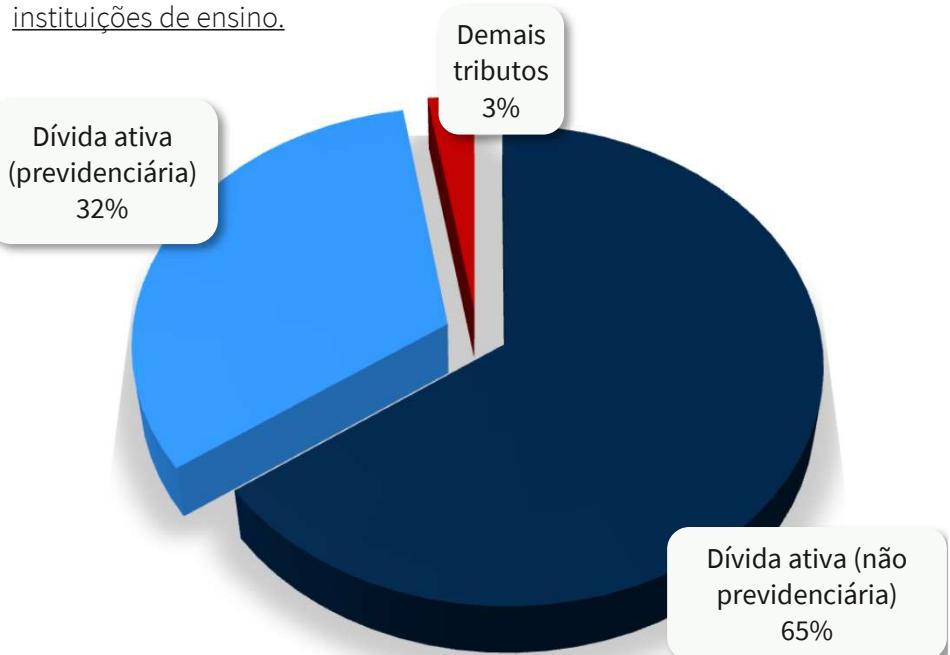
Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa (Demais)	R\$ 3.525.278.454,74	62,52%
Dívida ativa (INSS)	R\$ 1.820.136.336,54	32,28%
Dívida ativa (FGTS)	R\$ 113.672.426,65	2,02%
Dívida ativa (Multas trabalhistas)	R\$ 33.485.712,53	0,59%
Parcelamentos Federais	R\$ 93.767.328,84	1,66%
Tributos municipais	R\$ 30.492.176,23	0,54%
Tributos correntes em atraso (IRRF, PIS/COFINS, INSS)	R\$ 21.329.732,00	0,38%
Tributos estaduais	R\$ 867.058,16	0,02%

Fonte: site da PGFN, relatório e-CAC da Receita Federal e do SEFAZ-RS e balancete contábil de 31/12/2021.

Em maio de 2019, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) **excluiu a Universidade do programa PROIES**, o que fez com que os valores que estavam sendo pagos de forma parcelada fossem inscritos em dívida ativa, tornando-se devidos de imediato.

Em decorrência da exclusão do PROIES, os representantes da instituição informaram que estão procurando alternativas para utilizar o valor das bolsas concedidas para continuar amortizando o débito existente.

Por fim, importa ressaltar que o departamento jurídico da Recuperanda não concorda com a incidência de alguns grupos de tributos sobre parte das atividades da Recuperanda, pois entende que estariam abrangidos pela imunidade tributária a que estão sujeitas as instituições de ensino.



3.2 Créditos Extraconcursais – Fato Gerador Posterior

Em **30/11/2021** havia um saldo extraconcursal em aberto de aproximadamente **R\$ 6 milhões** (período posterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial).

Apresenta-se abaixo a relação das principais obrigações que estavam inadimplidas na referida data-base:¹

- ✓ Adriano Debacco: **R\$ 3.250.000,00;**
- ✓ Energia Elétrica: **R\$ 570.864,48;**
- ✓ Elaine dos Santos: **R\$ 535.704,26;**
- ✓ Conceito Negócios Imobiliários: **R\$ 460.000,00;**
- ✓ Corsan (Saneamento): **R\$ 185.319,57;**
- ✓ Agens Tecn. Em Informática: **R\$ 161.972,31;**
- ✓ Rádio FELUSP: **R\$ 206.454,20;**
- ✓ Obrigações Diversas: **R\$ 1.113.576,74.**

Quanto aos honorários da Administração Judicial, estavam sendo adimplidos regularmente até a data de elaboração deste Relatório.

¹informações extraídas dos relatórios gerenciais da Recuperanda;

²tributos não pagos com fato gerador posterior a maio de 2019 estão apresentados na página 34 do presente relatório.

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, mostra-se importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

A administração da Aelbra informou que atualmente não possui créditos desta natureza.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Balancetes
- 4.2. Demonstração dos Resultados
- 4.3. Indicadores Financeiros
- 4.4. Fluxo de Caixa

4.1 Análise Financeira – Balancetes

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas sintéticas de **Ativo** e **Passivo** da Recuperanda (em milhares de reais):

	<u>31/12/2021</u>	<u>AV</u>	<u>AH</u>	<u>30/11/2021</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.815	0,4%	19,4%	4.870
Mensalidades a Receber	40.779	3,0%	-40,6%	68.598
Estoques	2.116	0,2%	-4,6%	2.218
Outros Ativos	9.356	0,7%	-9,7%	10.356
Total do Ativo Circulante	58.065	4,3%	-32,5%	86.042
Realizável a Longo Prazo	294.783	22,0%	-0,4%	295.934
Propriedade para Investimentos	561	0,0%	0,0%	561
Imobilizado	984.118	73,5%	-0,1%	985.565
Intangível	1.682	0,1%	-2,0%	1.716
Total do Ativo Não Circulante	1.281.144	95,7%	-0,2%	1.283.776
Total do Ativo	1.339.209	100,0%	-2,2%	1.369.818

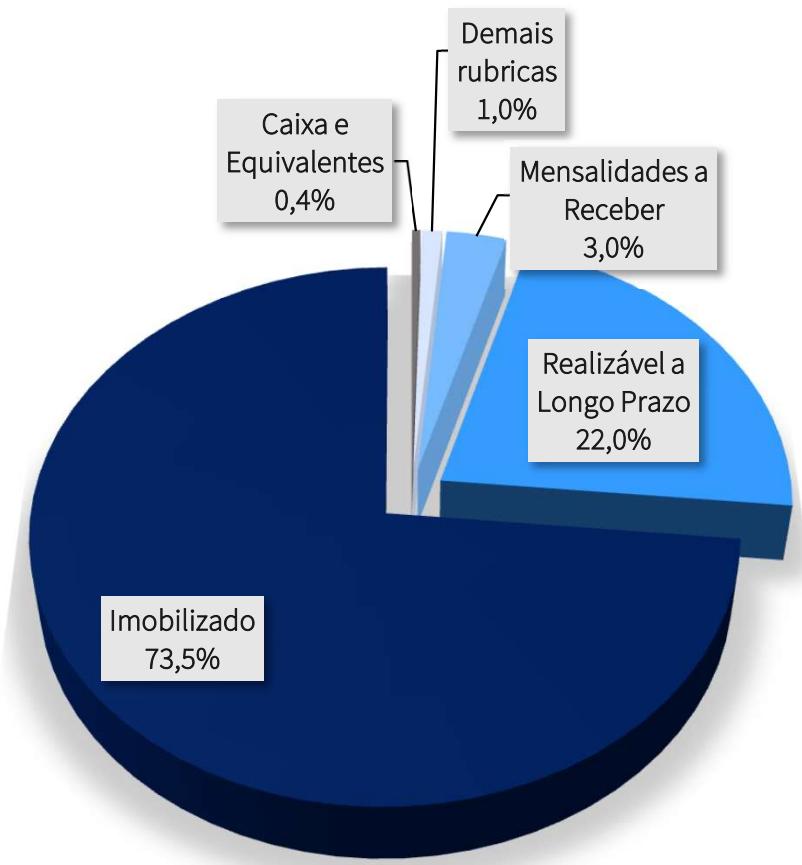
	<u>31/12/2021</u>	<u>AV</u>	<u>AH</u>	<u>30/11/2021</u>
Obrigações com Pessoal	213.961	2,2%	-0,5%	215.117
Fornecedores	10.286	0,1%	-0,9%	10.384
Obrigações Tributárias	35.229	0,4%	3,6%	33.989
Empréstimos e Financiamentos	289	0,0%	-69,1%	935
Mensalidades a Apropriar	22.333	0,2%	-35,7%	34.711
Proies	5.271.600	54,6%	0,2%	5.259.039
Partes Relacionadas	8.734	0,1%	0,1%	8.723
Outros Passivos	9.712	0,1%	-0,2%	9.729
Total do Passivo Circulante	5.572.143	57,7%	0,0%	5.572.628
Provisão - Recuperação Judicial	3.651.024	37,8%	0,0%	3.651.024
Parcelamentos Tributários	85.849	0,9%	-1,0%	86.677
Provisões para Contingências	345.481	3,6%	0,0%	345.481
Total do Passivo Não Circulante	4.082.354	42,3%	0,0%	4.083.183
Passivo Total	9.654.498	100,0%	0,0%	9.655.811
Patrimônio Líquido (PL)	(8.315.288)	-86,1%	0,4%	(8.285.993)
Total do Passivo + PL	1.339.209	13,9%	-2,2%	1.369.818

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação mensal de cada rubrica.

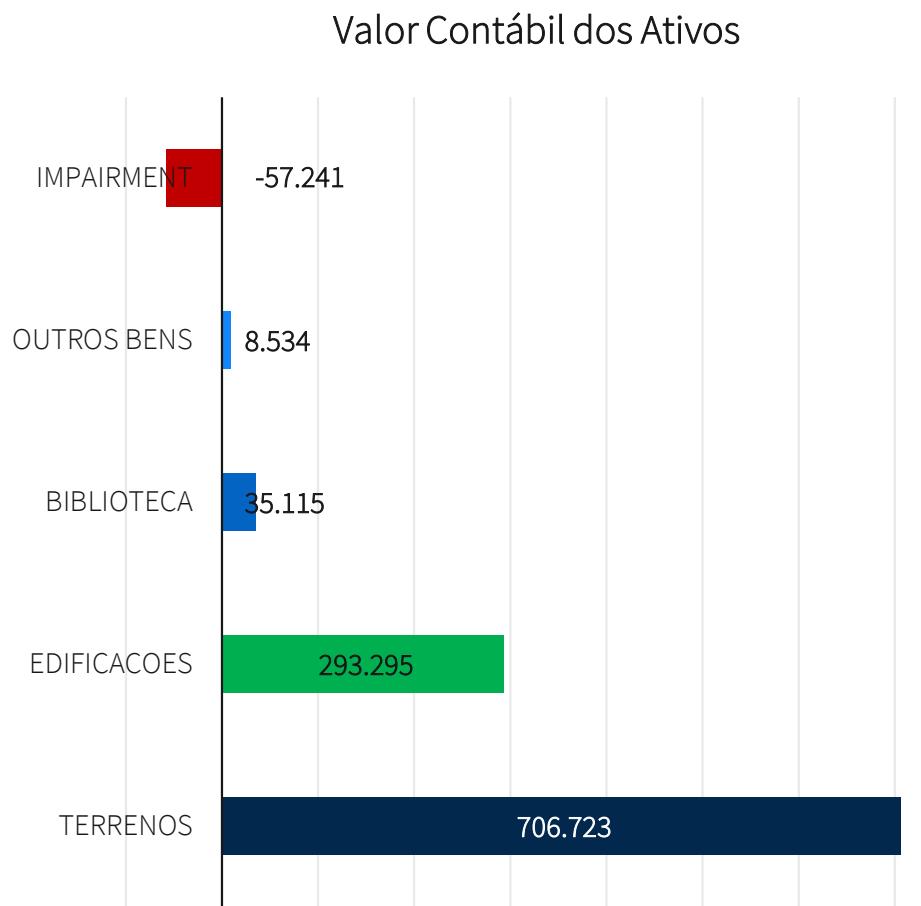
4.1 Análise Financeira – Ativo

Através de gráfico, apresenta-se abaixo a composição dos ativos da Ulbra, considerando-se os saldos contábeis de **dezembro de 2021**:



- Os recursos disponíveis em caixa (**Caixa e Equivalentes**) são analisados de forma mais detalhada tais movimentações na página 40;
- Em relação aos ativos de curto prazo, observa-se redução significativa da rubrica de **Mensalidades a Receber**. A variação deve-se a sazonalidade do negócio. Janeiro costuma ser o mês com menor arrecadação advinda de mensalidades;
- Outro grupo de ativos relevantes é o de **Realizável a Longo Prazo**, o qual representa em torno de 22% do total de ativos da Recuperanda. Esse grupo é composto por bloqueios e depósitos judiciais, entre outros ativos com expectativa de realização superior a doze meses. A variação ocorrida no mês de novembro deve-se a conta contábil “LEILAO JUDICIAL”.

4.1 Ativo Imobilizado – Valor Contábil



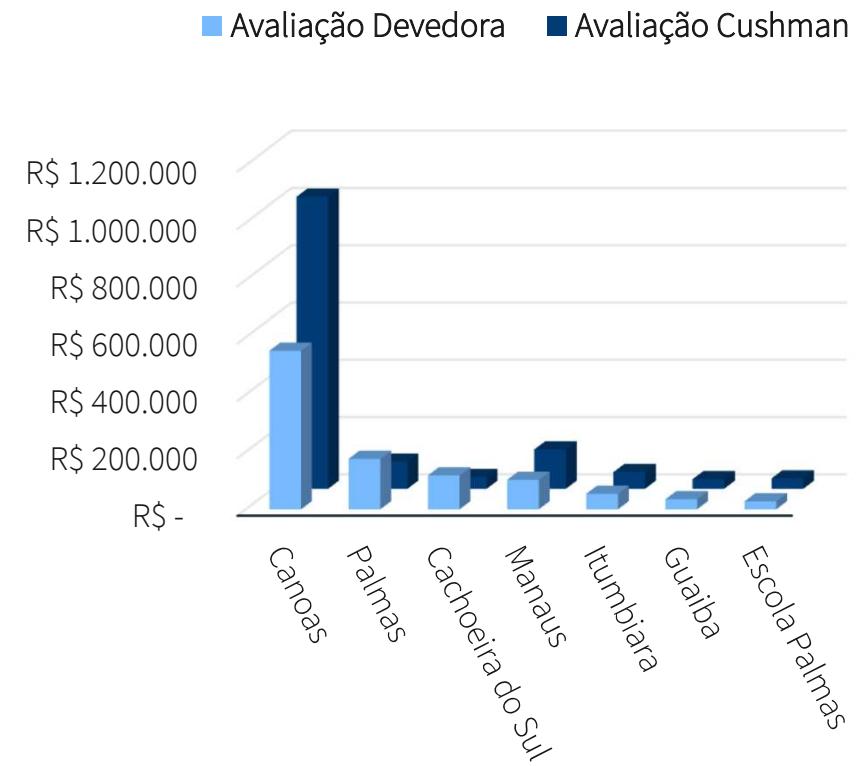
- Em dezembro de 2021, o **valor contábil*** total dos ativos fixos da Ulbra apresentava um montante de R\$ 984.118 mil. No que se refere ao **valor de mercado** desses ativos, a Recuperanda apresentou nos autos do processo, através dos Eventos 342 e 879, o respectivo laudo de avaliação do imobilizado nos termos do inciso III do art. 53 da Lei 11.101/2005. Posteriormente, fora solicitado pelos credores a realização de nova avaliação dos ativos, que viria a ser realizada pela empresa terceirizada Cushman & Wakefield. **Na página seguinte apresenta-se breve comparativo das duas avaliações no que diz respeito às principais unidades da Aelbra;**
- Desse total, os **Terrenos** representavam 71,7%, enquanto as **Edificações e Benfeitorias** representavam 29,7%. O ativo imobilizado remanescente está dividido em Equipamentos de Informática, Biblioteca, Instalações, Móveis e Utensílios e Máquinas e Equipamentos.

*Conforme legislação contábil vigente, o imobilizado deve ser reconhecido inicialmente por valor equivalente ao preço à vista na data do reconhecimento. Após o reconhecimento como ativo, um item do ativo imobilizado deve ser apresentado subtraindo-se qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulado.

4.1 Ativo Imobilizado – Valor de Mercado

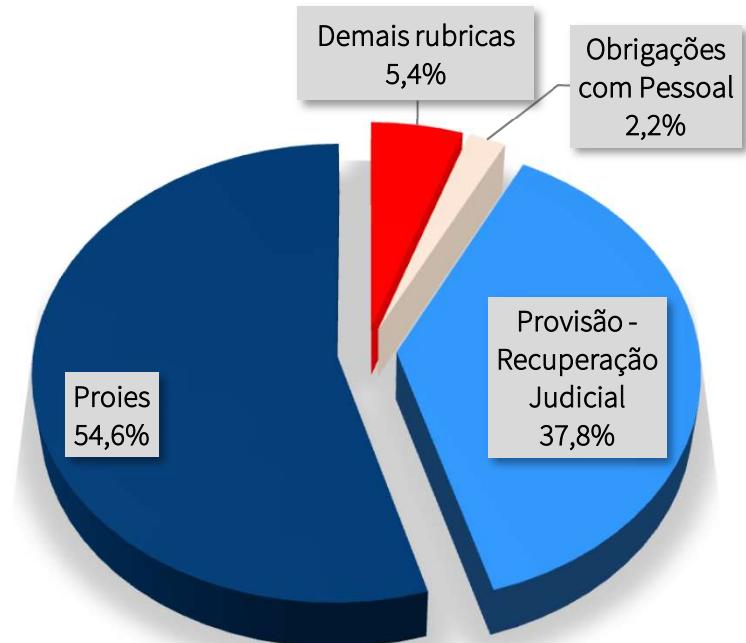
- Apresenta-se abaixo o resultado sintético da avaliação do imobilizado apresentada pela Recuperanda, bem como do trabalho realizado a pedido dos credores pela empresa Cushman & Wakefield: (*Valores em R\$ mil*)

Campus	Valor Avaliação Companhia	Valor Avaliação Cushman
Canoas	R\$ 553.253	R\$ 1.018.990
Palmas	R\$ 176.252	R\$ 95.001
Cachoeira do Sul	R\$ 118.377	R\$ 41.339
Manaus	R\$ 102.994	R\$ 137.215
Itumbiara	R\$ 54.464	R\$ 58.037
Guaíba	R\$ 35.175	R\$ 33.359
Palmas	R\$ 27.986	R\$ 36.407
TOTAL	R\$ 1.068.501	R\$ 1.420.348



4.1 Análise Financeira – Passivo

- A rubrica **Provisão - Recuperação Judicial** é composta pelos créditos sujeitos a este processo recuperatório. O atual valor contabilizado (R\$ 3,65 bilhões) não considera o deságio proposto no modificativo do Plano colacionado aos autos do processo;
- Nota-se uma redução de aproximadamente R\$ 1,2 milhões da rubrica de **Obrigações com Pessoal** e aumento de R\$ 12,6 milhões na conta **PROIES**. Tais oscilações se dão em virtude do pagamento de 13º salário e ao reconhecimento da atualização mensal das dívidas tributárias (PROIES) da Devedora;
- Há de se consignar que na rubrica **Mensalidades a Apropriar** são registradas contabilmente as antecipações de mensalidades realizadas pelos alunos;
- A Recuperanda vem enfrentado uma série de dificuldades em relação a diminuição de entradas de recursos. Por tal motivo, os tributos correntes, registrados na rubrica **Obrigações Tributárias** têm aumentado paulatinamente;
- Através de gráfico, apresenta-se abaixo a composição dos passivos da Ulbra, considerando-se os saldos contábeis de **dezembro de 2021**:



4.1 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se quadro resumo abaixo das **dívidas tributárias constituídas após a data de ajuizamento** da Recuperação Judicial e que, até o dia 10 de maio de 2021, ainda não haviam sido adimplidas:

Natureza	Valor
INSS	R\$ 8,7 milhões
PIS/COFINS	R\$ 5,7 milhões
ISS	R\$ 19,8 milhões
IPTU	R\$ 4,3 milhões
IRRF s/ Folha	R\$ 36,7 milhões
FGTS	R\$ 20,5 milhões
	R\$ 95,8 milhões*



No que se refere às **obrigações trabalhistas constituídas após a data de ajuizamento** da Recuperação Judicial e que estão em aberto:

- ✓ Há encargos sociais não pagos, conforme apresentado no quadro acima;
- ✓ Os salários do corpo docente e administrativo referente ao mês de novembro de 2021 foram integralmente pagos até o dia 10 de dezembro de 2021.

Nesse particular, a Administração Judicial destaca a importância de manter em dia os pagamentos das dívidas contraídas após o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, bem como das dívidas tributárias, sob pena inclusive de convocação em falência nos termos da Lei 11.101/2005.

*Tabela atualizada até o dia 10 de novembro de 2021.

4.2 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

Apresenta-se abaixo os saldos mensais da **Demonstração de Resultado do Exercício** referentes aos meses de **dezembro** de **2021, 2020 e 2019** (em milhares de reais):

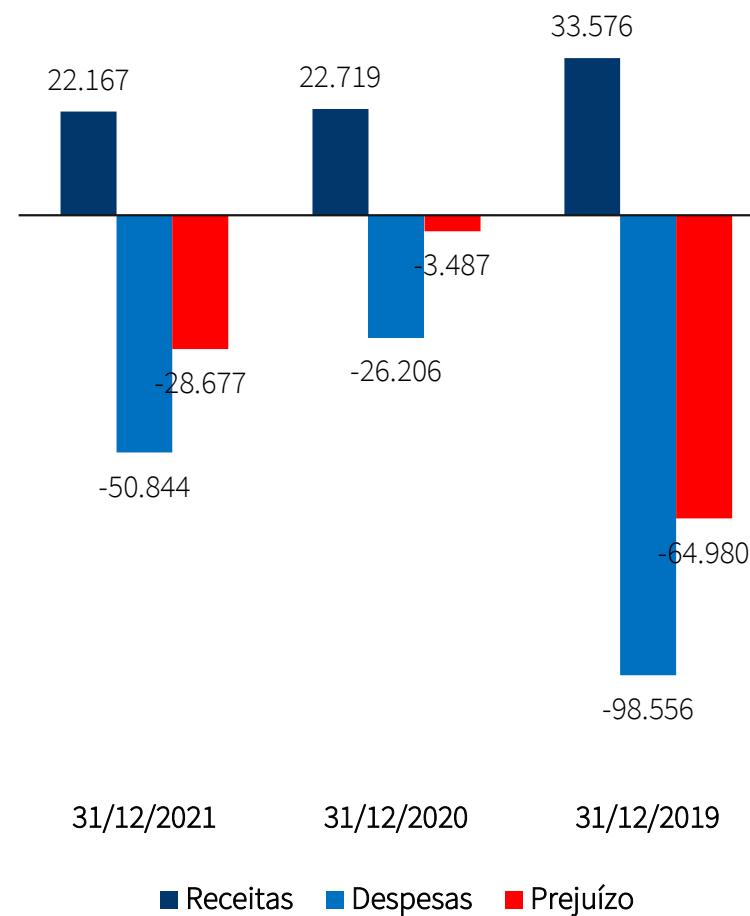
	31/12/2021	AV	AH	31/12/2020	AV	AH	31/12/2019	AV
Receita Bruta	45.024	214,7%	4,1%	43.230	199,8%	-21,8%	55.266	168,4%
(-) Deduções	(24.050)	114,7%	11,4%	(21.595)	99,8%	-3,8%	(22.449)	68,4%
(=) Receita Líquida	20.973	100,0%	-3,1%	21.635	100,0%	-34,1%	32.818	100,0%
(-) Custos com Docentes	(13.638)	65,0%	8,4%	(12.580)	58,1%	-32,6%	(18.664)	56,9%
(=) Lucro Bruto	7.336	35,0%	-19,0%	9.055	41,9%	-36,0%	14.153	43,1%
(-) Despesas com Pessoal	(4.749)	22,6%	-20,3%	(5.957)	27,5%	13,2%	(5.261)	16,0%
(-) Despesas Administrativas	(6.705)	32,0%	39,9%	(4.791)	22,1%	-31,3%	(6.976)	21,3%
(-) Outras Despesas	(11.655)	55,6%	8224,6%	(140)	0,6%	-99,0%	(14.125)	43,0%
(+) Outras Receitas	357	1,7%	-32,0%	525	2,4%	540,2%	82	0,2%
(=) Lucro Operacional	(15.416)	73,5%	1077,7%	(1.309)	6,1%	-89,2%	(12.127)	37,0%
(+) Receitas Financeiras	837	4,0%	49,7%	559	2,6%	-17,3%	676	2,1%
(-) Despesas Financeiras	(14.098)	67,2%	414,9%	(2.738)	12,7%	-94,9%	(53.530)	163,1%
(=) Resultado Líquido	(28.677)	136,7%	722,2%	(3.488)	16,1%	-94,6%	(64.981)	198,0%

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os períodos apresentados.

4.2 Análise Financeira – Receita

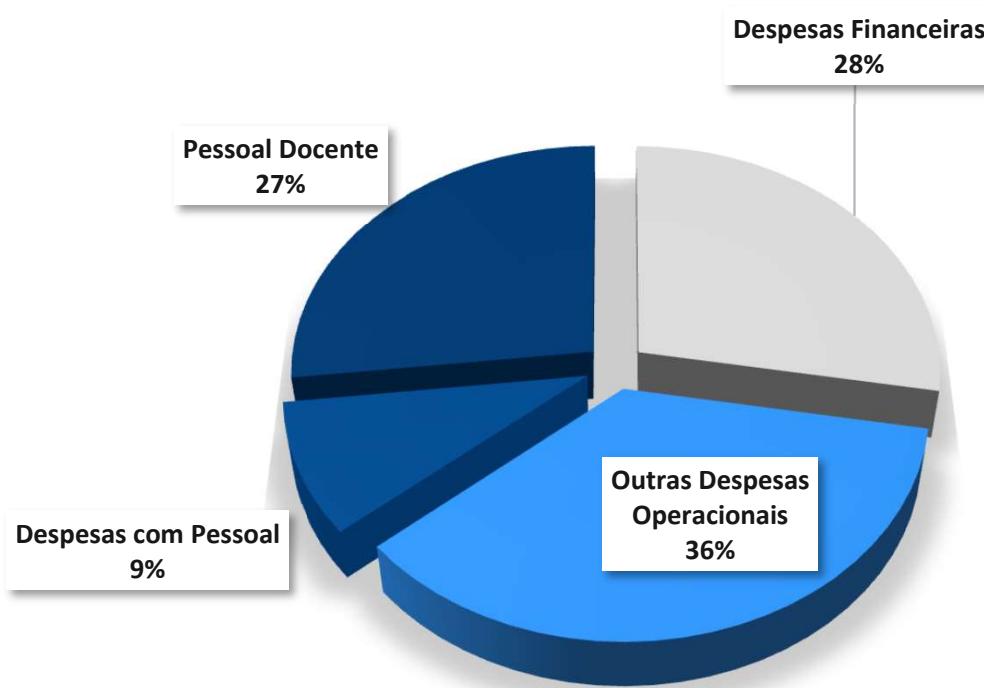
- Primeiramente, observa-se que a **Receita Líquida** apresentou redução de 3,1% em comparação àquela auferida no mesmo período do ano imediatamente anterior;
- Nota-se também que os **Custos com Docentes** apresentou aumento quando comparado ao mesmo período em 2020. Observa-se que, ainda que a Devedora disponha de ociosidade no que se refere ao quadro docente, não existem recursos para cobertura de gastos com rescisões trabalhistas;
- As **Despesas com Pessoal** e as **Despesas Administrativas** não apresentaram variações significativas em comparação ao mesmo mês do ano imediatamente anterior. Considerando a queda das receitas, o fato é preocupante;
- O expressivo montante registrado em **Despesas Financeiras** no mês de dezembro/2021 refere-se a atualização de juros (SELIC) sobre a dívida tributária (obrigação registrada em “PROIES” no passivo circulante);
- Na rubrica **Outras Despesas** registrou-se o montante de R\$ 11.550.689,74 na conta contábil “MULTAS POR INFRACOES FISCAIS”;
- Como consequência da redução constante das receitas, do alto custo da operação e dos altos juros registrados no mês em comento, a Recuperanda apresentou novamente um **prejuízo bastante expressivo**.

Comparativo de desempenho (em R\$ mil)



4.2 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

O gráfico abaixo apresenta a composição por natureza dos principais **Gastos** (em milhares de reais) da Recuperanda (considerando-se os saldos do mês de dezembro de 2021):



- Observa-se uma concentração nas **Despesas Financeiras (27,7%)**, em **Outras Despesas Operacionais (36,1%)** e nos gastos com **folha de pagamento** que representaram aproximadamente **26,8%** dos gastos da Aelbra no mês de dezembro de 2021.

4.3 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Indicador	dez/21	nov/21	out/21	set/21	ago/21	dez/20	dez/19
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	-5.514.078	-5.490.204	-5.471.899	-5.458.647	-5.483.788	-5.148.440	-5.062.204
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	-181.352	-154.685	-148.185	-146.070	-157.625	-195.378	-160.761
Liquidez Corrente (c)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,03
Liquidez Imediata (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral (e)	0,14	0,14	0,14	0,14	0,15	0,15	0,19
Grau de endividamento (f)	7,21	7,07	7,02	6,95	6,74	6,77	5,19
Dívida / Patrimônio Líquido (g)	-1,16	-1,17	-1,17	-1,17	-1,17	-1,17	-1,24

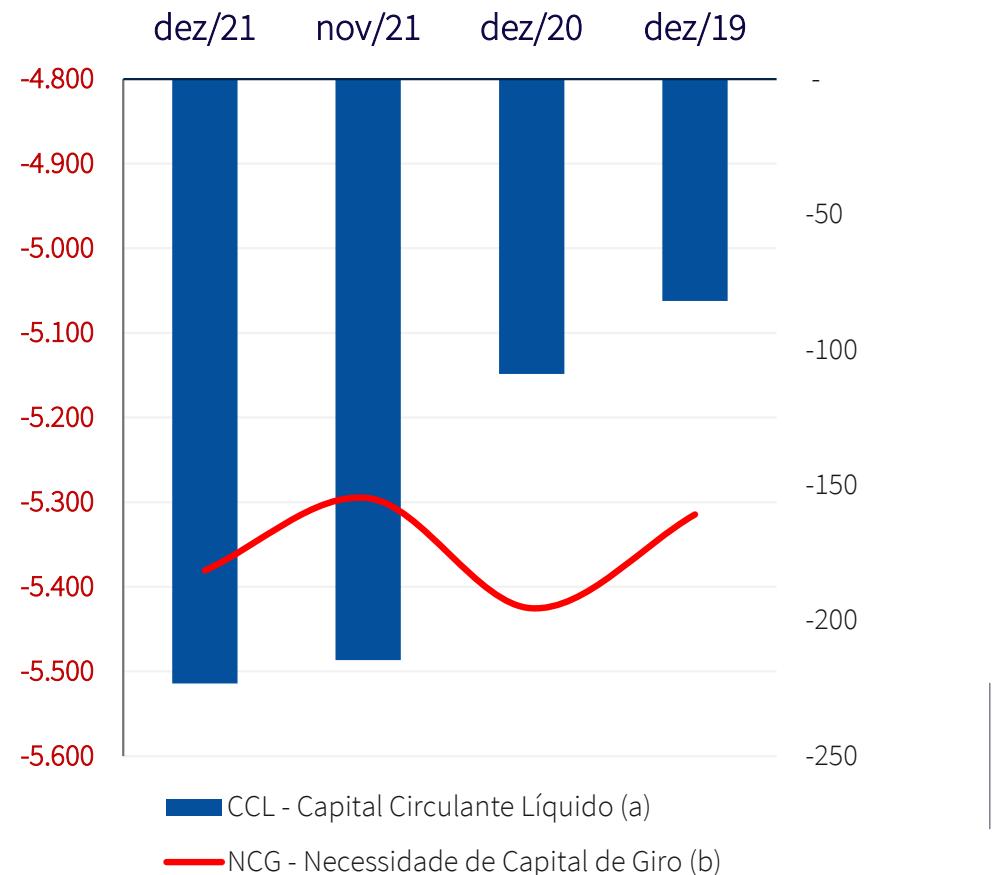
Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Ativo Operacional (Mensalidades a Receber) - Passivo Operacional (Obrigações com Pessoal e Fornecedores)
- (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (d) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (e) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
- (f) Indicador de alavancagem financeira, representado pelo Total de Passivos / Total de Ativos
- (g) Dívida Total / Patrimônio Líquido

4.3 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução do **Capital Circulante Líquido** e da **Necessidade de Capital de Giro** (indicadores em **milhões** de reais):

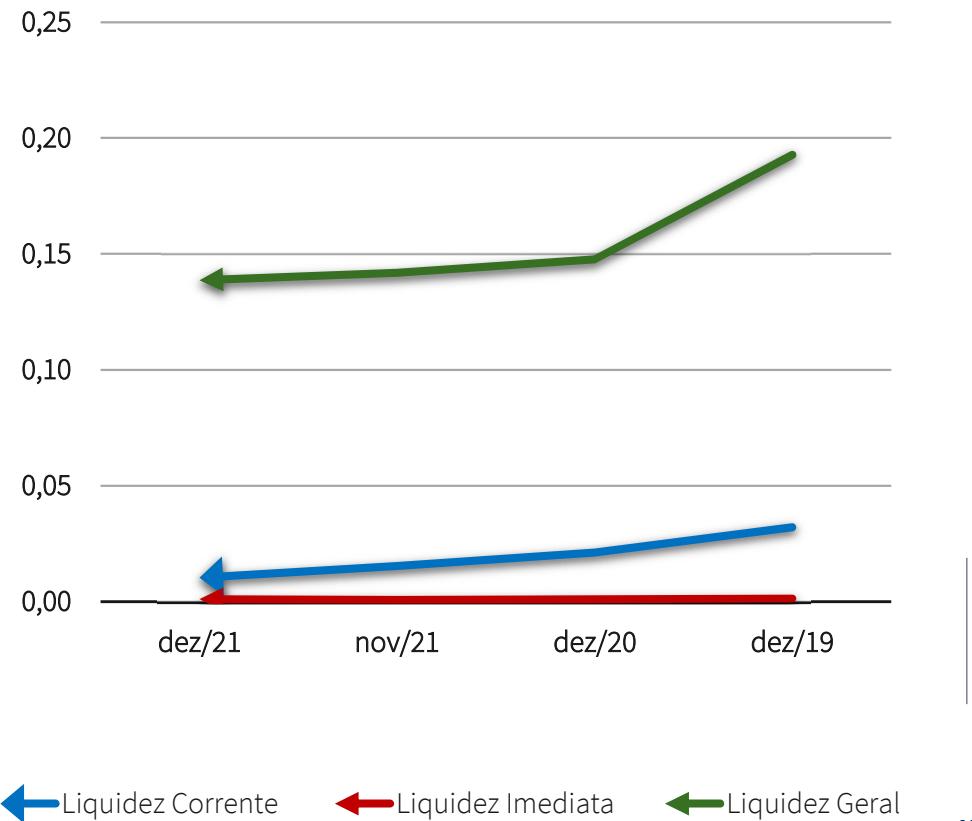
- O **Capital Circulante Líquido** é representado pela diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante. Já a **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa. O valor serve para manter a empresa funcionando, assegurando as suas operações necessárias;
- Verifica-se que ambos indicadores estão negativos, evidenciando que **não há saldo de disponibilidades para cobertura das dívidas de curto prazo e tampouco financiamento das atividades com recursos próprios**. Os indicadores apresentaram deteriorização no mês de dezembro/2021;
- Cumpre ressaltar que ambos indicadores são impactados significativamente pelas dívidas tributárias da Recuperanda. Devido à **exclusão do programa PROIES**, tais obrigações se tornaram devidas de imediato, sendo necessário reclassificá-las contabilmente para as dívidas de **curto prazo**.



4.3 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:

- Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:
 - *Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.*
 - *Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes*
 - *Se menor que 1: não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo*
- Dentre os índices de Liquidez da Empresa, destaca-se o caso do índice de **Liquidez Imediata**. A principal razão que contribui para o baixo indicador apresentado é a reduzida disponibilidade de recursos nas contas de caixa e equivalentes de caixa;
- As principais causas das reduções apresentadas no índice de **Liquidez Geral** durante os períodos apresentados no gráfico são o registro de *impairment*; a atualização da estimativa da provisão para perda relativa aos créditos sujeitos ao presente processo recuperatório; atualização da dívida tributária (PROIES);



4.4 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

- Em primeiro lugar, importa dizer que a demonstração de fluxo de caixa apresentada se trata de um controle gerencial, e, portanto, não segue qualquer determinação legal ou mesmo infralegal específica sobre sua preparação ou forma de apresentação;
- Apresenta-se ao lado o fluxo de caixa detalhado da Aelbra. As informações referem-se **as entradas e saídas que estimava-se que iriam ocorrer em janeiro de 2021;**



Projetado	
jan/22	
(=) Saldo Inicial de Caixa	R\$ 3.958.977,33
<u>(+) Entradas Operacionais</u>	<u>R\$ 14.144.035,49</u>
(-) Folha	R\$ 10.099.515,68
(-) Férias	R\$ 3.637.460,73
(-) IRRFs/Folha	R\$ 2.300.000,00
(-) FGTS	R\$ 900.000,00
(-) Utilidades	R\$ 1.086.001,20
(-) Fornecedores	R\$ 3.111.174,27
(-) Impostos	R\$ 295.346,52
(-) Tarifas	R\$ 82.877,25
<u>(-) Saídas Operacionais</u>	<u>R\$ 21.512.375,66</u>
<u>(+) Entradas não Operacionais</u>	<u>R\$ 1.300.000,00</u>
(+) Outros - Leilões	R\$ 1.300.000,00
<u>(-) Saídas não Operacionais</u>	<u>R\$ 1.149.071,00</u>
(-) Rescisões (acordos)	R\$ 242.196,00
(-) Acordos e parcelamentos	R\$ 906.875,00
<u>(-) Total de Saídas</u>	<u>R\$ 22.661.446,66</u>
(=) Saldo Final de Caixa (Total)	-R\$ 3.258.433,84

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. FTI - Consultoria
- 5.2. Obrigações Ilíquidas
- 5.3. Cumprimento de Outras Obrigações
- 5.4. Plano de Recuperação Judicial

5.1 Consultoria – “FTI”

Antes da primeira convocação da Assembleia-Geral de Credores, diversos credores, representados por EXIMBANK - EXPORT IMPORT BANK OF THE UNITED STATES, propuseram à Recuperanda a **contratação da FTI Consulting** (“Assessor”) com o objetivo de viabilizar a negociação de um novo Plano de Recuperação Judicial. Ressalte-se que **a contratação independe de qualquer autorização judicial ou dos credores.**

Os relatórios elaborados são direcionados à **Administração Judicial, acionistas, diretoria e credores.** O Assessor não é administrador da Recuperanda e, portanto, não tem funções estatutárias nem praticará atos de gestão. Os administradores da Aelbra são os únicos e exclusivos responsáveis pela prática dos atos de gestão, o que inclui a celebração de contratos e a assunção das respectivas obrigações.

O Assessor tem acesso imediato e em tempo real a todas as informações, documentos e dependências físicas da Recuperanda, inclusive acompanhando, diariamente, toda e qualquer movimentação de caixa e pagamentos realizados, podendo e devendo informar aos credores e à Administrador Judicial, toda e qualquer divergência ou irregularidade que venha a detectar no âmbito de seus trabalhos.

Ao final deste relatório foram anexados os seguintes documentos já elaborados pela FTI:

1. **23º Relatório Semanal - Agente de Monitoramento (22 de Dezembro de 2021);**
2. **24º Relatório Semanal - Agente de Monitoramento (29 de Dezembro de 2021);**
3. **25º Relatório Semanal - Agente de Monitoramento (05 de Janeiro de 2022);**
4. **26º Relatório Semanal - Agente de Monitoramento (26 de Janeiro de 2022);**



5.1 Consultoria – “FTI”

Escopo

- ✓ Avaliação do plano de negócio, revisão da **modelagem financeira** e **análise crítica da viabilidade do plano de reestruturação** proposto;
- ✓ Acesso diário aos dados da tesouraria;
- ✓ **Gerenciamento diário da posição do caixa** da Companhia, a necessidade de resgate de aplicações e os pagamentos a serem realizados;
- ✓ **Revisão da documentação** que suporta os pagamentos recorrentes (apólices de seguros, notas fiscais, contratos, etc);
- ✓ Análise dos processos de tesouraria e **proposta de melhorias/ajustes**;
- ✓ **Revisão do processo de compras** e avaliação do mesmo;
- ✓ **Mapeamento e avaliação de todos os movimentos do caixa**, para sua validação e aprovação.

Deliverables

- ✓ **Relatório inicial de due diligence**, analisando e avaliando os processos, controles da Aelbra e sugerindo potenciais melhorias;
- ✓ **Relatório inicial** de análise e avaliação do plano de negócio e da viabilidade do plano de reestruturação proposto;
- ✓ **Relatório gerencial semanal** incluindo o fluxo de caixa diário (método direto); divergências/problemas/inconsistências/pontos de atenção identificados; posição da conta de investimentos/aplicações (CDBs, operações compromissadas, etc); potenciais necessidades adicionais de liquidez.

5.2 Obrigações Ilíquidas - Passivo Contingente

Apresenta-se abaixo um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré. As informações foram disponibilizadas pela Recuperanda e baseiam-se em procedimento de auditoria externa realizado com data-base de **31/12/2019**.

Risco de perda	Trabalhista	Cível	Tributária	Municipal	Constitucional	Consumidor	Total
Remoto	R\$ 1.626.908,78	R\$ 4.751.559,95	R\$ 36.497.114,91	R\$ 168.722,15	R\$ 100,00	-	R\$ 43.044.405,79
Possível	R\$ 63.229.399,52	R\$ 600.002.690,33	R\$ 897.508,05	R\$ 108.694.104,25	R\$ 11.000,00	-	R\$ 772.834.702,15
Provável	R\$ 111.688.717,52	R\$ 106.462.199,64	R\$ 178.957,34	R\$ 239.893.623,01	R\$ 7.700,00	R\$ 3.000,00	R\$ 458.234.197,51
Bancos (RJ)	-	R\$ 641.167.088,04	-	-	-	-	R\$ 641.167.088,04
Dívida Ativa	-	-	R\$ 4.532.042.544,39	-	-	-	R\$ 4.532.042.544,39
RJ	R\$ 312.036.481,23	R\$ 645.121.944,20	-	-	-	-	R\$ 957.158.425,43
	R\$ 488.581.507,05	R\$ 1.997.505.482,16	R\$ 4.569.616.124,69	R\$ 348.756.449,41	R\$ 18.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 7.404.531.659,84

5.3 Cumprimento de Outras Obrigações

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6º-A, da LRF.



5.4 Plano de Recuperação Judicial

Diante da concessão da recuperação judicial, ocorrida em **16 de dezembro de 2021**, é dado início ao período de fiscalização do plano de recuperação aprovado pelos credores. Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento** prevista no Plano aprovado:

CLASSE	SUB-CLASSE	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
CLASSE I	(a) Até 200 salários-mínimos vigentes em nov/2021	<ul style="list-style-type: none">Destinação do valor da alienação das UPIS IES RS e UPI Imóveis Operacionais, na proporção de 46%, até o limite de R\$ 267.000.000,00;Rateio igualitário (i.e., divisão pelo número de credores).
	(b) Saldo remanescente	<ul style="list-style-type: none">Destinação do valor da alienação das UPIS IES RS e UPI Imóveis Operacionais, na proporção mínima de 50%.
CLASSE II	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none">Pagamento sem deságio, em 180 parcelas mensais e consecutivas.Taxa de juros: TR + 0,5% a.m., contabilizados desde a data do pedido, capitalizados anualmente.Carência: 12 meses contados da data da concessão da Recuperação Judicial. (15/12/2022)Ficam preservadas as garantias reais constituídas, admitida a venda dos bens pela UPI Imóveis Operacionais ou pela AELBRA, conforme o caso, desde que os valores obtidos com a venda sejam destinados para amortização do crédito. Na hipótese de amortização integral, os valores excedentes serão destinados aos créditos da classe III.
CLASSE III	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none">Destinação do valor da alienação das UPIS IES RS e UPI Imóveis Operacionais, na proporção mínima de 50%.
CLASSE IV	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none">Destinação do valor da alienação das UPIS IES RS e UPI Imóveis Operacionais, na proporção de 4%, até o limite de R\$ 21.450.000,00;Rateio proporcional ao valor de cada crédito, respeitados como limite de pagamento para cada credor (i) o valor do seu crédito vigente na data do pagamento; e (ii) o equivalente a 30% do seu valor.

Diante do resumo acima exposto, conclui-se que até o momento de elaboração deste Relatório a Recuperanda havia cumprido com o Plano de Recuperação.

5.4 Plano de Recuperação Judicial

O quadro apresentado na página anterior trata-se de **breve resumo** em relação às condições de pagamento proposta pela Recuperanda.

O último modificativo do Plano de Recuperação Judicial pode ser consultado em sua integralidade, através do **site**:



<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou **aplicativo**:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6. Glossário

6. Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **GRAU DE ENDIVIDAMENTO** – identifica a proporção de ativos da Recuperanda que são financiados por recursos de terceiros, ou seja, por dívidas que devem ser liquidadas em data futura.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **RENTABILIDADE SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - mostra percentual de lucro líquido ou prejuízo líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. ANEXOS

- 7.1 Balancetes Contábeis e Relatórios Semanais “FTI”

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**7.1 Balancetes e Relatórios
Semanais de Consultoria
“FTI”**

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



José Paulo Japur
Advogado Corresponável
OAB/RS nº 77.320



Matheus Mombach
Advogado corresponsável
OAB/RS 105.658



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

